



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Ato do Presidente nº 9/2024

CONCEDER DIÁRIA(S)

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, LAÍS BENDLIN SCHUASTZ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.804/17, resolve:

Art. 1º - Homologar a concessão das diárias especificadas abaixo, a cada um dos seguintes vereadores: -**Laís Bendlin Schuastz** portador do CPF nº 076.960.759-42; - **Selço de Oliveira** portador do CPF nº 802.590.739-20; e - **Claudecir Zolet** portador do CPF nº 023.713.629-56.

Data Início: 14/05/2024

Data Fim: 17/05/2024

Cargo: vereadores

N.º de Diárias: 3

Valor Unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 1.350,00

Veículo Utilizado: Câmara Municipal

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos Padrão de Objetivo: 99 – Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Objetivo da Viagem: Participar do curso Inteligência artificial com foco na otimização dos processos legislativos para aperfeiçoamento, organização, planejamento e avaliação das ações parlamentares.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 29 de maio de 2024.

Laís Bendlin Schuastz
Presidente

